



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.345 , DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com a Lei Complementar nº 404, de 27.12.2010 e Decreto nº 13.222, de 09 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o resultado final das eleições realizadas no dia 12 de dezembro de 2013, em que foram eleitos os representantes dos servidores municipais para a Coordenadoria de Previdência e Conselho Municipal de Previdência do IPAM,

RESOLVE:

NOMEAR para o exercício dos cargos abaixo indicados, a partir do dia 01 de janeiro de 2014:

1. Para Coordenador de Previdência:

- a) Titular: **LÚCIA DE FÁTIMA NAPOLIÃO**
- b) Suplente: **CLEVELAND RODRIGUES HERON**

2. Para o Conselho Municipal de Previdência:

a) Representantes dos servidores em atividades:

- Titular: **ZENILDO DE SOUZA SANTOS**
- Titular: **GENTIL GOMES DE CASTRO**
- Titular: **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA**
- Titular: **JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS**

- 1º Suplente: **ADELSON GINO FIDELIS**
- 2º Suplente: **ELIS SOLANGE ALENCAR DE SOUZA**
- 3º Suplente: **SIDNEI DE SOUZA**
- 4º Suplente: **FÁBIO DE SOUZA ARRUDA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

b) Representantes dos inativos:

- Titular: **AUDISLAURO CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA**
- Suplente: **JULIETA FELICIANO PANTOJA**

c) Representante da Câmara Municipal:

- Titular: **LÚCIA VALÉRIA DE LIMA E SILVA MOREIRA**
- Suplente: **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO**

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CARLOS DOBIS
Procurador Geral do Município